

Portaria nº 057, de 22 de dezembro de 1992.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 112, da Lei nº 907/85 de 26/08/85,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, ao funcionário efetivo Guilherme Loureiro Oliveira, nomeado como membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracruz/ES, pelos respectivos atos.

Art. 2º - A gratificação será de 10% (dez por cento), calculados sobre os vencimentos mensais do funcionário efetivo citado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos entre 30/08/89 a 31/12/90.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz - ES, 22 de dezembro de 1992.

Rogério Amorim Pasolini
Presidente da Câmara